



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 006 / 2018

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Betim manifesta as suas congratulações à pessoa de Fabrício Natalino de Brito, por ter desenvolvido e palestrado o curso de "Cuidador de idosos" com carga horária de 36 horas, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2017 na Regional Imbiruçu, de forma voluntária e exclusivamente voltado à capacitação das pessoas da comunidade para o honroso trabalho de cuidador.

Atualmente, trabalhando nas Unidades de Saúde dos Bairros Bueno Franco e Homero Gil, faz parte também do CISMED de Betim, possuindo mais de 60 certificados voltados para assistência e enfermagem.

Ademais, entendemos como cuidador de idosos a pessoa que tem como objetivo cuidar da parte da alimentação, higiene, lazer e esporte do idoso, e por acreditar que em algum momento da vida, as pessoas sempre irão experimentar o ato de cuidar, com muita estima, devemos reconhecer e parabenizar a qualidade e presteza do enfermeiro Fabrício em sua forma social de levar capacitação e conhecimento para as pessoas que buscam uma colocação formal no mercado de trabalho, pois, cuidar de um idoso satisfazendo as suas necessidades pode ser uma das experiências mais comovedoras e satisfatórias para um ser humano.

Desta forma, demonstramos nosso contentamento por todos os trabalhos realizados e atendimentos ofertados a comunidade, que "DEUS" abençoe, ilumine e capacite ainda mais os trabalhos desenvolvidos.

Diante desta singela homenagem, propomos a mesa, ouvido o Soberano Plenário, nos termos regimentais, art. 150, parágrafo 1º, inciso VIII c/c art. 224, faça constar desta casa, votos de **CONGRATULAÇÕES** a este grande e batalhador profissional da enfermagem.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**BETIM**

cuidar de um idoso satisfazendo as suas necessidades pode ser uma das experiências mais comovedoras e satisfatórias para um ser humano.

Desta forma, demonstramos nosso contentamento por todos os trabalhos realizados e atendimentos ofertados a comunidade, que “**DEUS**” abençoe, ilumine e capacite ainda mais os trabalhos desenvolvidos.

Diante desta singela homenagem, propomos a mesa, ouvido o Soberano Plenário, nos termos regimentais, art. 150, parágrafo 1º, inciso VIII c/c art. 224, faça constar desta casa, votos de **CONGRATULAÇÕES** a este grande e batalhador profissional da enfermagem.

E por fim, transmita o teor desta homenagem ao destinatário, na sua residência e domicílio localizada na Rua Voluntários da Pátria, Nº 335, Bairro São Jorge, Betim/MG, CEP 32639-470, Telefone (31) 9 7571-6655.

Betim, 19 de fevereiro de 2018.

  
**ELZA AGUIAR**

**Vereadora**

*Paulo Terim*

*Eliseu*

*Klebinho Rezende*